ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA NOVA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À ***TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 – 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO),*** que tem como objeto a ***Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Campo do Criolo, no Município de Lagarto, no Estado de Sergipe.***

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **outubro** de **2016** às **15 (quinze)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DA NOVA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *PÂMELA ELLEN DOS SANTOS LIMA* portadora do RG nº 3.440.748-0 SSP/SE, representando a licitante **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**. Informamos que *CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA DPS LTDA* e *SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO* não se fizeram presentes nesta sessão mesmo sendo devidamente convocadas. Em seguida foi recebido e aberto o envelope com a **NOVA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, cujo valor global é **R$ 1.135.249,81 (um milhão, cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**. Os documentos foram rubricados pelo Senhor Presidente e membros da Comissão, ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise da nova proposta e após essa análise comunicou que a empresa *R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME* foi declarada a licitante **MELHOR CLASSIFICADA** no certame. Franqueada a palavra ao licitante, nada foi manifestado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao representante da proponente que verificasse a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa ***R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME*** e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. A comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais estava vencia e diligenciou na internet uma nova Certidão válida. Franqueada a palavra à licitante, não houve manifestação. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão, para posterior análise desses documentos, informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de convocação divulgada no sítio desta DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Aracaju, 05 de outubro de 2016.

COMISSÃO:

Daniel Carlos A. Melo Santos	***Everaldo Acioli da Rocha***	***Pablo Prata Gama***
Presidente	*Membro*	*Membro*

LICITANTE

R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
PÂMELA ELLEN DOS SANTOS LIMA
(rclausmateriaisdeconstrucao@hotmail.com)

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2